

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ADRIANO JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA

MATRICULA 28933

Período Aquisitivo: 22/12/2021 A 21/12/2022

Período De Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024 – 30 DIAS – PORTARIA 045/2024

Período de Interrupção: 17/06/2024 A 02/07/2024 - 16 DIAS PORTARIA 053/2024 – SEMFA

Gozo de dias restantes: 09/02/2026 A 17/02/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 48675/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330034003600320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 07/01/2026 14:45

Checksum: **2883642DEC97C91B23B58A4AA7D54E43C1540706583728CF90F514B3D5B42D75**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003600320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.